



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **contratação de assessoria e consultoria contemplando serviços técnicos, administrativos na área de desenvolvimento institucional para instauração e elaboração de todos os atos administrativos referentes ao levantamento de informações necessárias para a contratação de instituição financeira, visando a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Tianguá, visando a formação de orçamento estimado.**

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

A/C: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

A



Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Assessoria e consultoria contemplando serviços de técnicos, administrativos na área de desenvolvimento institucional para instauração e elaboração de todos os atos administrativos referentes levantamento de informações necessárias para a contratação de instituição financeira, visando a centralização da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos e pagamento aos fornecedores da Prefeitura Municipal de Tianguá, conforme detalhamentos constantes do Termo de Referência anexo.	Serviço	1		
<u>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</u>					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$.

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Local e data, ____ de _____ de 2020.

CARIMBO E ASSINATURA DO PROPONENTE



OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá e pelo e-mail: **secomptiangua@gmail.com**

Fone: (88) 0000-0000 | (88) 0000-0000

Prazo de início dos serviços: 05 dias após a data de publicação.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

OBS 2: Em caso de dispensa de licitação, o setor de Compras irá dar o resultado da presente cotação e convocar o detentor da melhor proposta para apresentar as documentações pertinentes.

Alexandro Cardoso da Silva
Chefe do Setor de Compras



ANEXO I

Rol de Documentos (a serem apresentados pelo proponente que ofertar o menor preço, em caso de dispensa de licitação)

1. DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

- 1.1. Contrato Social, Requerimento de Empresário ou afim;
- 1.2. Documento de identificação dos responsáveis legais pela PJ.

2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 2.2. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 2.3. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (facultativa);
- 2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);
- 2.5. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1. Certidão negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa – vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios – devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta de preços, acompanhado do: Termo de Abertura e Encerramento do livro diário, devidamente registrado na Junta Comercial competente ou órgão equivalente.

Luiz



4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de atestado de capacidade técnica, por pessoa jurídica de direito público ou privado.

5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- 5.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93).

d

Luay